

Figueirão Rupestre **Integrando Paisagem e Cultura**

ET4: DIMENSÃO HISTÓRICA E PATRIMONIAL DO PROJETO, DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DA PAISAGEM

Ellen Furtado Botelho
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
E-mail: ellenbotelho10@gmail.com

RESUMO

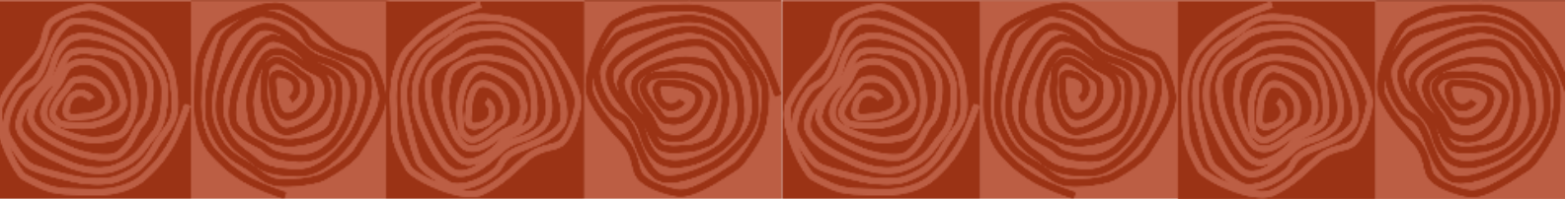
Este trabalho aborda o potencial da paisagem rupestre como elemento alavancador de um município, conciliando a expansão do agronegócio com a preservação do patrimônio arqueológico na paisagem cultural de Figueirão, Mato Grosso do Sul. O objetivo é elevar a paisagem à categoria de protagonismo e vetor de desenvolvimento econômico sustentável. A metodologia integra estudos de literatura e estudos de caso de gestão de patrimônio e ecoturismo (Serranópolis, Bonito, Estrada Parque Piraputanga); análise espacial em Sistema de Informações Geográficas (SIG), para mapear vulnerabilidades e potencialidades. Os resultados incluem a proposição do macrozoneamento municipal e do zoneamento urbano sob o conceito "Figueirão Rupestre", com a criação de Monumentos Naturais (SNUC) nos sítios arqueológicos (Morro da União, São Francisco e Quati), a revisão do ordenamento espacial intra-urbano e a conexão entre as escalas. As diretrizes oferecem um modelo de gestão da paisagem que transforma o patrimônio em âncora para o turismo cultural e de natureza, fornecendo subsídios para políticas públicas de ordenamento territorial tendo a paisagem como estruturador.

PALAVRAS-CHAVE: Paisagem cultural; Patrimônio arqueológico; Planejamento municipal; Desenvolvimento sustentável; Figueirão Rupestre.

ABSTRACT

This work examines the potential of rupestrian landscapes as a driving element for municipal development, reconciling the expansion of agribusiness with the preservation of archaeological heritage in the cultural landscape of Figueirão, Mato Grosso do Sul. The objective is to elevate the landscape to a position of protagonism and to establish it as a vector for sustainable economic development. The methodology integrates literature review and case studies on heritage management and ecotourism (Serranópolis, Bonito, Estrada Parque Piraputanga), as well as spatial analysis in a Geographic Information System (GIS) to map vulnerabilities and potentialities. The results include the proposition of a municipal macro-zoning strategy and an urban zoning framework under the concept of "Rupestrian Figueirão," with the creation of Natural Monuments (SNUC) at the archaeological sites of Morro da União, São Francisco, and Quati, along with a revision of intra-urban spatial planning and the articulation between territorial scales. The guidelines offer a landscape management model that positions heritage as an anchor for cultural and nature-based tourism, providing support for public policies in territorial planning with the landscape as a structuring element.

KEYWORDS: Cultural landscape; Archaeological heritage; Municipal planning; Sustainable development; Rupestrian Figueirão.



1 INTRODUÇÃO

Pensar o espaço, em sua complexidade e dinamismo, exige uma abordagem que transcenda a mera análise de elementos isolados. Sob o olhar da paisagem, é possível fazer uma leitura integrada do território, compreendendo-a não como um cenário estático, mas como o resultado da interação contínua entre o ambiente físico e os significados sociais, culturais e históricos atribuídos pela ação humana. A paisagem é, nessa interpretação, uma construção cultural, o produto da ação de um grupo sobre um meio natural (Sauer, 1998).

Essa perspectiva é crucial para a compreensão de localidades como o município de Figueirão, situado na região norte de Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma área marcada por um rico patrimônio arqueológico e geológico, cujas particularidades geográficas e ecológicas moldaram, ao longo dos anos, as práticas e tradições de seus habitantes. A ocupação humana deixou marcas sutis e simbólicas no espaço, revelando um território configurado como palimpsesto, uma sobreposição de tempos e ações que transforma a paisagem em um “precioso instrumento de trabalho” (Santos, 2002), uma vez que permite rever as etapas do passado.

O município de Figueirão encontra-se em um momento estratégico, onde as pressões da expansão do agronegócio coexistem com a emergência de seu potencial turístico e cultural, estimulado pelas descobertas recentes de vestígios de arte rupestre. O objetivo geral deste trabalho é enfrentar esta dualidade para propor um direcionamento para o desenvolvimento econômico equilibrado e conciliatório com os valores da sua paisagem, consolidando o conceito "Figueirão Rupestre" como estratégia de valorização da paisagem cultural.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Citando a definição ampla de Garret Eckbo:

“Por paisagem entendo tudo o que nos envolve, onde quer que estejamos. Isto inclui não só todos os elementos físicos – terra, água, atmosfera, edifícios, árvores, ruas, carros – mas também os costumes, leis, tradições, permissões, proibições, e atitudes que os antropólogos e os sociólogos denominam cultura. A paisagem física é um produto dos processos da natureza e da cultura humana, combinados em proporções variadas [...] (Eckbo, 1969, p.3).

A paisagem, aqui tratada como a síntese da relação entre o meio físico e a cultura, é a categoria central de análise. A abordagem teórica se ampara em autores que definem a paisagem como uma construção cultural (Sauer, 1998), o que vai além da visão meramente estética-naturalista ou funcionalista. A paisagem cultural é o resultado da ação humana sobre o meio, um registro visível e simbólico das interações entre a sociedade e a natureza ao longo do tempo. O patrimônio arqueológico, argumento deste trabalho, é um elemento central na conformação da paisagem cultural de Figueirão. Os sítios de arte rupestre funcionam como testemunhos materiais da ocupação ancestral e seu reconhecimento é fundamental para a identidade cultural do povo local. A gestão desse patrimônio demanda a articulação entre comunidade, poder público e privado, pesquisadores e órgãos de proteção (Campos; Rodrigues; Funari, 2017).

Em consonância com os princípios do Zoneamento Ecológico-Econômico de Mato Grosso do Sul (ZEE-MS) e do Programa Trilha Rupestre (Trilha Rupestre, 2024), este trabalho busca somar-se aos esforços que propõem estratégias de desenvolvimento baseadas na revalorização das paisagens culturais. A integração entre o planejamento territorial e a preservação do patrimônio



e o planejamento territorial é a chave para um desenvolvimento sustentável, que reconhece e qualifica os valores tangíveis e intangíveis da paisagem, o que constitui um dos eixos de interesse deste evento.

A conformação legal para a gestão da paisagem cultural e do patrimônio natural é balizada por instrumentos como a Carta da Paisagem Cultural e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Brasil, 2000) e a Carta da Paisagem Brasileira (ABAP, 2010). A primeira Carta estabelece diretrizes para o reconhecimento e a proteção das paisagens como patrimônio, enquanto o SNUC fornece o arcabouço legal para a criação e gestão de áreas protegidas, como os Monumentos Naturais propostos neste trabalho. Já a Carta da Paisagem Brasileira estabelece os princípios éticos da paisagem, e entre os seus 12 itens, pelo menos 4 estão diretamente relacionados ao tema desta pesquisa.

3 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A metodologia desta pesquisa integrou revisão bibliográfica, análise espacial em ambiente de geoprocessamento e desenvolvimento de proposições de ordenamento espacial nas escalas de paisagem territorial e urbana.

À luz dos fundamentos teóricos de paisagem e patrimônio cultural já mencionados, percorreu-se a formação territorial do estado de Mato Grosso do Sul e história de ocupação ancestral e recente para uma visão crítica dos instrumentos de ordenamento espacial, indução de desenvolvimento econômico e proteção ambiental nas escalas de estado, região e município, como o Zoneamento Ecológico-Econômico de Mato Grosso do Sul, o Plano Diretor de Figueirão e o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental existente. Paralelamente, foram analisados três estudos de caso de experiências bem-sucedidas de ecoturismo e gestão de patrimônio: o Complexo Arqueológico de Serranópolis (GO), Bonito (MS) e a Estrada Parque Piraputanga (MS). No primeiro, o potencial do arqueoturismo em paisagem de Cerrado foi aproveitado para estabelecer uma infraestrutura de visitação; no segundo, a adoção do modelo de turismo sustentável se baseou no controle de capacidade de carga (voucher único), essencial para a preservação de ambientes frágeis; por fim, na Estrada Parque Piraputanga, elevada à categoria de Área de Proteção Ambiental (APA), o ecoturismo em expansão está centrado na figura da paisagem natural e cultural como vetor de desenvolvimento regional.

A análise espacial utilizou o modelo de *over-layer*, originalmente proposto por Lan Mc Harg, em ambiente SIG (Sistema de Informações Geográficas), utilizando o software QGIS (McHarg, 1969). Para o diagnóstico foram elaborados mapas temáticos de hidrografia, relevo, bacias e sub-bacias, áreas de preservação permanente (APP), uso do solo, rede de circulação e mapeamento de pontos turísticos áreas de preservação permanente e uso do solo, utilizando bases cartográficas do IBGE, Modelo Digital de Elevação (MDE) e dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Os sítios arqueológicos identificados até o momento foram georreferenciados e suas conexões viárias identificadas. Para a análise e propostas foi adotada a unidade de paisagem baseada em sub-bacias e gerada as diretrizes de macrozoneamento da paisagem. Em seguida

foram analisados instrumentos para o reconhecimento e proteção dos sítios e sua conexão com a região e a cidade, em uma abordagem Inter escalar.

4 RESULTADOS

A pesquisa apontou que Figueirão está inserido em um contexto regional de predominância de atividade pecuária e incentivo à expansão do agronegócio baseado em silvicultura comercial de eucalipto, ao mesmo tempo em que sua fragilidade ambiental está constatada pelo próprio ZEE. O resultado é a pressão real e crescente sobre o meio físico e os recursos naturais, com grande risco de perda de registros de ocupações ancestrais e descaracterização da paisagem.

Existem inúmeros sítios catalogados de acordo com dados que mostram a localização no estado de Mato Grosso do Sul até 2015 (Sítios, 2015), e recentemente houve acréscimo dos identificados pelo programa Trilha Rupestre, do conjunto de sítios arqueológicos mapeados pelo programa até o momento na região, engloba os municípios da região norte do estado, tendo como exemplo Alcinópolis, Costa Rica, Chapadão do Sul, Camapuã e Coxim, e três desses novos pontos identificados estão no território de Figueirão: Morro da União, São Francisco e Quati (ver Figura 1). O diagnóstico multitemático revelou que correspondem a áreas de grande potencial paisagístico e fragilidade ambiental, não raro em conflito com o uso do solo atual.

Figura 1: Da esquerda para direita, de cima para baixo, Vista aérea da Pedra Bonita em Figueirão-MS, pinturas rupestres em paredão de arenito no Sítio do Morro da União, pintura rupestre no Sítio São Francisco e gravuras no Sítio do Quati.

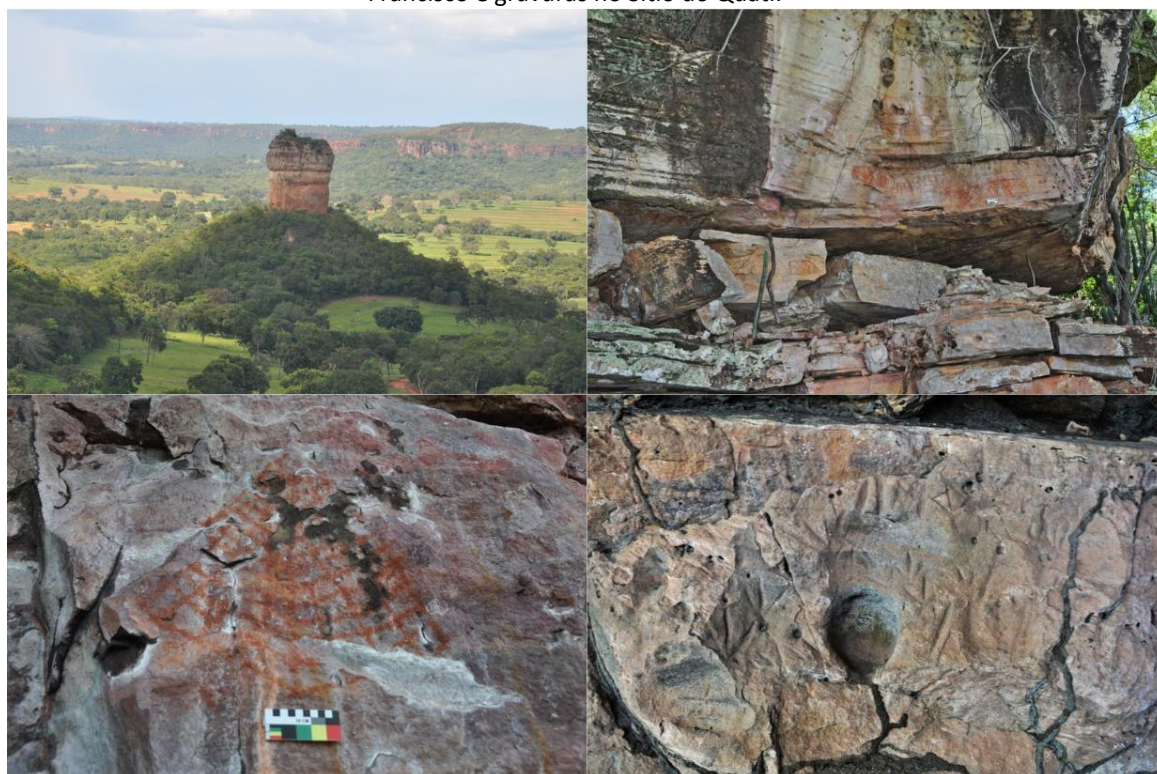


Foto: Marcos Antônio dos Reis. Fonte: Trilha Rupestre, 2025.



No âmbito da cidade, o Plano Diretor de Figueirão não contempla esses aspectos singulares. Adotando um olhar “para dentro”, aborda a organização do uso do solo de forma convencional, ignorando possíveis e necessárias conexões com o potencial da paisagem. A proposta elabora uma integração entre escalas espaciais e elege o patrimônio cultural como âncora para o desenvolvimento sustentável.

A principal proposição do trabalho é a consolidação do conceito "Figueirão Rupestre" como uma marca territorial e estratégia de gestão da paisagem, que articula a proteção do patrimônio arqueológico com o desenvolvimento do turismo cultural e de natureza.

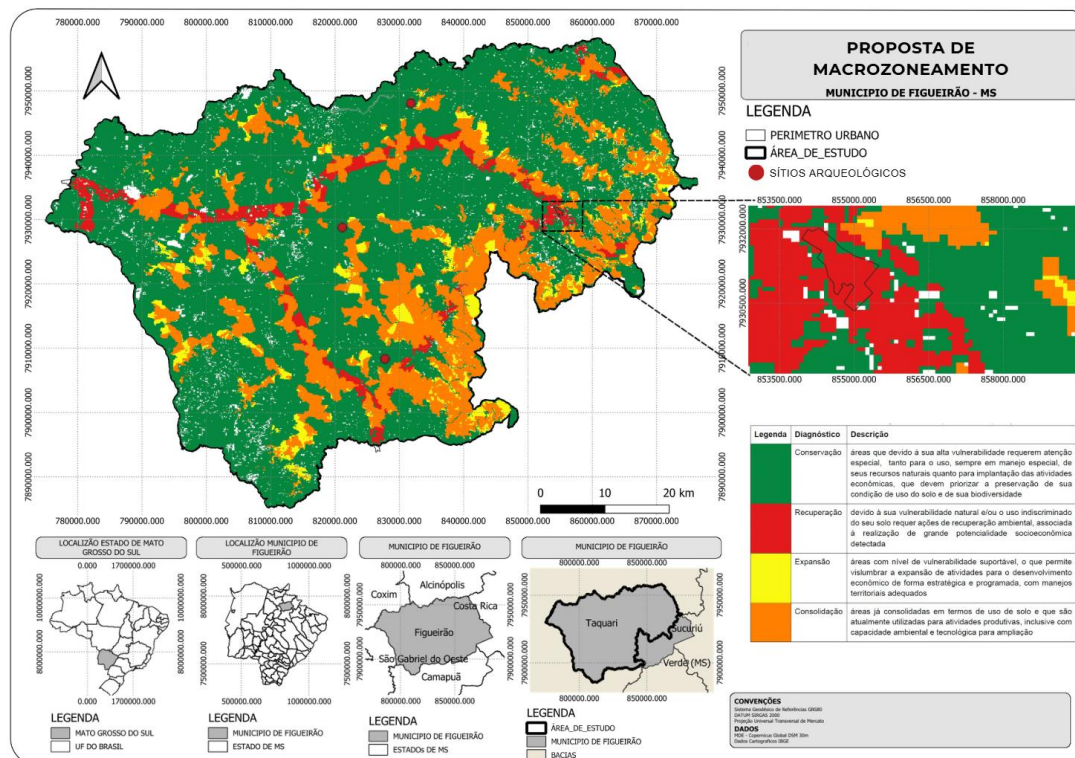
Para isso, foram propostas diretrizes de planejamento em três escalas:

4.1 Macrozoneamento Municipal

O macrozoneamento de Figueirão introduz a economia baseada em turismo arqueológico em alternativa à matriz agropecuária dominante. Com isso, promove uma conciliação entre as atividades produtivas tradicionais e a proteção ambiental e cultural. É um meio de reconhecer os valores de paisagem como indutores de desenvolvimento sustentável. O zoneamento proposto (ver Figura 2) define as seguintes macros categorias de uso e ocupação:

- **Conservação:** Áreas de maior fragilidade pedológica, relevo íngreme, bacias de infiltração, app's de rio e topos de morro e concentração de sítios arqueológicos;
- **Recuperação:** Áreas degradadas que necessitam de intervenção para restabelecimento da sua função ecológica e serviços ecossistêmicos;
- **Consolidação:** Áreas rurais com atividades produtivas já estabelecidas e coerentes com o lugar, e em alguns casos com a necessidade de boas práticas de manejo;
- **Expansão:** Áreas estáveis, com potencial para o desenvolvimento urbano e turístico controlado.

Figura 2: Proposta de macrozoneamento municipal de acordo com as Unidades de Planejamento definidas pelas sub-bacias.

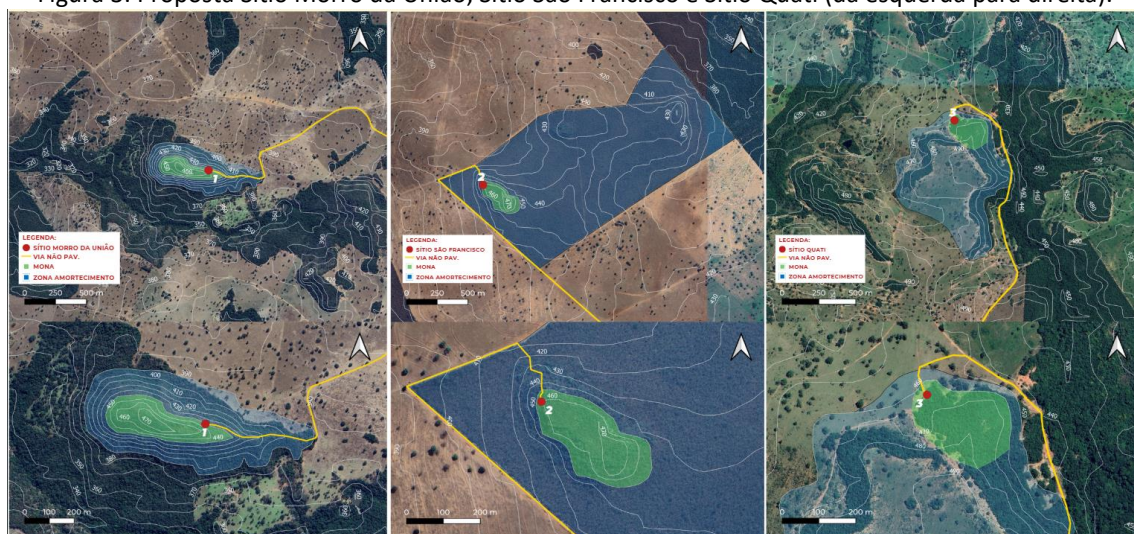


Fonte: elaborado pelo autor(a), 2025.

4.2 Proteção do Patrimônio Arqueológico

Para o reconhecimento e correta proteção e conservação dos sítios arqueológicos Morro da União, São Francisco e Quati, foram definidos, como instrumentos legais, três Unidades de Conservação (UCs), como é observado na Figura 3, na categoria de Monumento Natural Municipal (MONA). A definição dos polígonos a serem protegidos como MONA foi feita pela análise multitemática em uso do solo e altimetria/declividade. As zonas de amortecimento (ZA) foram definidas espacialmente considerando um *buffer* de proteção que funciona como transição e proteção da paisagem envoltória. Estudos caso a caso poderão indicar a conversão destas ZA em unidades de conservação de uso sustentável, como por exemplo APA's, garantindo maior proteção aos MONA onde estão os sítios arqueológicos. As diretrizes de gestão para um incluem o foco na infraestrutura de visitação, trilhas interpretativas de arte rupestre e educação ambiental.

Figura 3: Proposta Sítio Morro da União, Sítio São Francisco e Sítio Quati (da esquerda para direita).

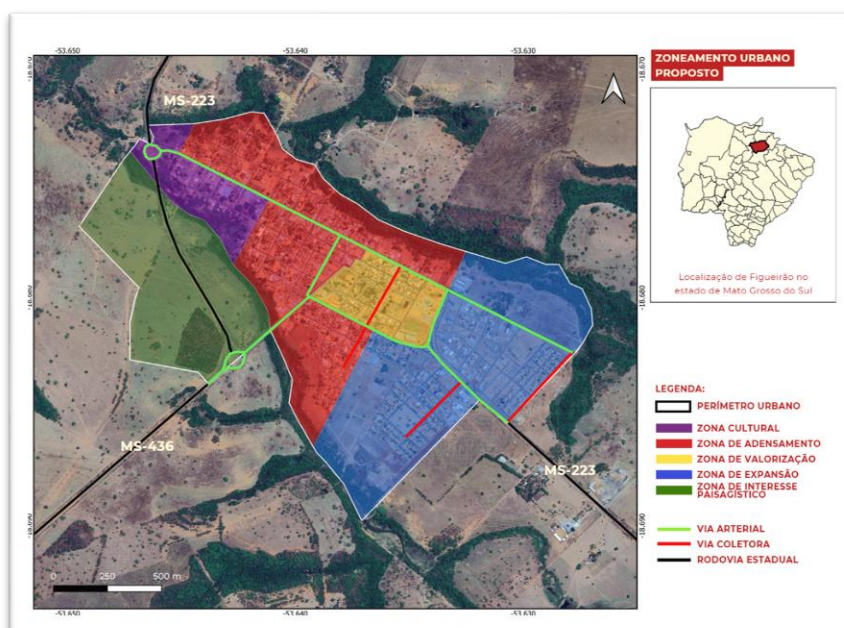


Fonte: elaborado pelo autor(a), 2025.

4.3 Zoneamento Urbano

O zoneamento urbano de Figueirão foi revisto (ver Figura 4), em alinhamento com a vocação de turismo, com foco no arqueológico. A cidade passa a ser vista com um portal da Figueirão Rupestre, acolhendo este novo significado regional. Com o suporte de uma nova hierarquização do sistema viário, foram organizados setores para atividades de cultura, patrimônio e imersão na paisagem; setores comerciais expandidos; diversificação do uso residencial com zonas de transição e eixos de conexão com as saídas para os passeios aos novos sítios arqueológicos e demais atrativos naturais e culturais extra-urbanos.

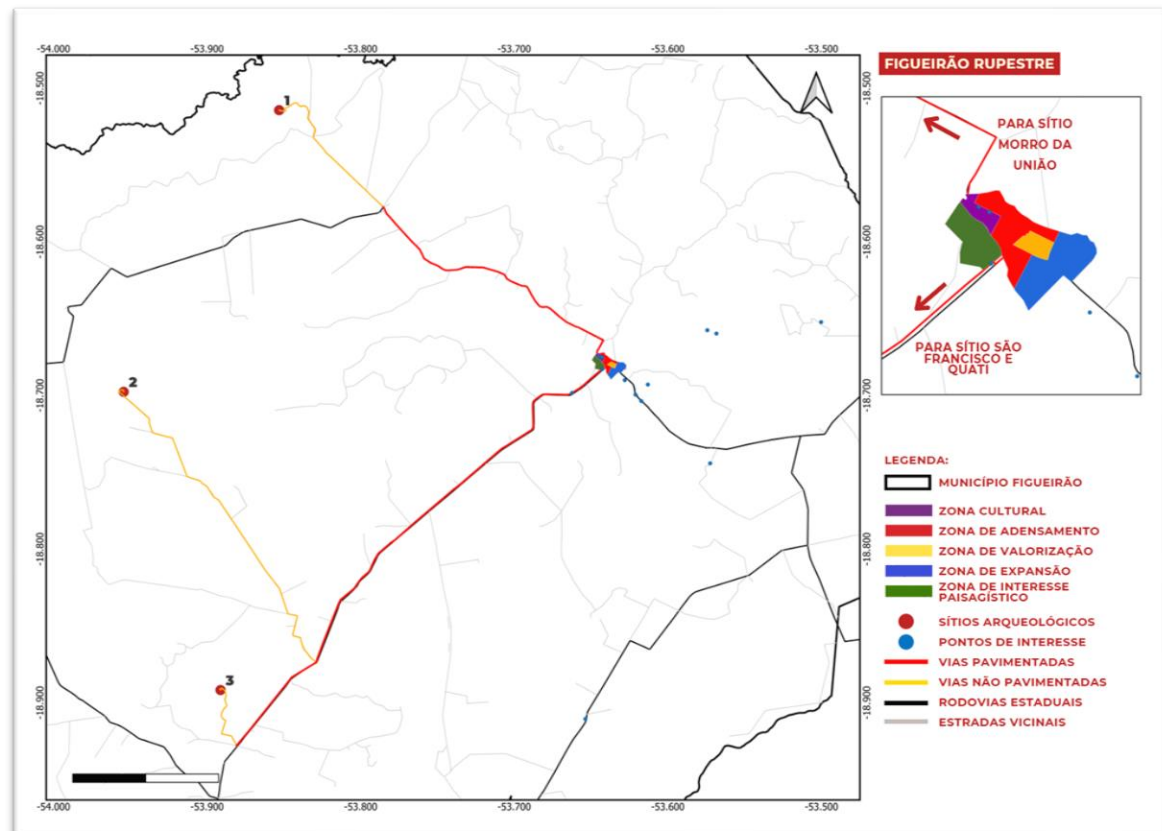
Figura 4: Zoneamento Urbano proposto.



Fonte: elaborado pelo autor(a), 2025.

Como resultado tem o conceito de “Figueirão Rupestre” sendo destacado por essa integração com os sítios recém descobertos e que permitem olhar a cidade sob uma nova perspectiva. Na Figura 5 é observado a ligação entre a área urbana, a infraestrutura viária, os sítios arqueológicos e os pontos de interesse identificados sejam de caráter cultural ou paisagísticos, mas que fundamentam esse conceito.

Figura 5: Figueirão Rupestre.



Fonte: elaborado pelo autor(a), 2025.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho demonstrou que a paisagem cultural de Figueirão, marcada pela presença de sítios arqueológicos rupestres, é um ativo estratégico para o desenvolvimento territorial. A adaptação dos instrumentos de planejamento, como o macrozoneamento e a criação de Monumentos Naturais, é essencial para garantir que o crescimento econômico seja conciliatório com a preservação do patrimônio. A visão "Figueirão Rupestre" oferece um caminho para o turismo sustentável, que valoriza a história, a cultura e a sabedoria dos povos originários, transformando o patrimônio em um vetor de desenvolvimento para a região.

REFERÊNCIAS

ABAP Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas. A Carta Brasileira da Paisagem 2011. Disponível em https://www.abap.org.br/abap/wp-content/uploads/2022/07/CARTA_BRASILEIRA_DA_PAISAGEM.pdf. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 9 set. 2025.

CAMPOS, R.; RODRIGUES, M.; FUNARI, P. **Patrimônio Arqueológico e Gestão Democrática**. São Paulo: Ed. Contexto, 2017.

ECKBO, Garrett. **Landscape for Living**. New York: Architectural Record Books, 1969.

FIGUEIRÃO. **Lei Complementar nº 045, de 20 de dezembro de 2017**. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Figueirão. Figueirão: Câmara Municipal, 2017.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Brasília: IPHAN, 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 7 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Zoneamento Ecológico-Econômico de Mato Grosso do Sul**: segunda aproximação. Campo Grande: SEMADESC, 2021.

McHARG, Ian L. **Design with Nature**. New York: Natural History Press, 1969.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Edusp, 2002.

SAUER, Carl O. **The Morphology of Landscape**. In: LEIGHLY, J. (org.). Land and Life: A Selection from the Writings of Carl Ortwin Sauer. Berkeley: University of California Press, 1998. p. 315–350.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). **Programa Trilha Rupestre**: patrimônio arqueológico de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2024.